



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**PORTARIA N.º 129/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 193.591,74 (cento e noventa e três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.00.00.10.302.0001.2.007	3.1.90.11.00	1.605.000	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 193.591,74
<b>Total</b>				<b>R\$193.591,74</b>

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos repassados para Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 13 de maio de 2024.

**SILVIO ANTONIO FELIX**  
PRESIDENTE

**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG 82.618

*Examinado e conferido:*

**MARCO AURÉLIO VALIM**  
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O